



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 122/2016

(RÉPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital N.º. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N.º 121/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
10	HEMELI CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	APTA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
15	LUAN LUCAS DE ALMEIDA	APTO
16	VIVIANE CORREIA OLIVERI	APTA
17	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOBICZ	APTA
20	CARINE DA SILVA TOKAR KOVALSKI	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
07	JANETE RODRIGUES BISCAIA	APTA
08	CAROLINE FERREIRA GONÇALVES	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **13/07/2016 quarta-feira, às 09:00 horas** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas n.º. 1990 – Centro – Piraquara / PR.



Originais e cópias

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- Carteira de Trabalho;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- **FOTOCÓPIA e ORIGINAL** dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Termo de Curatela (se for o caso);
- Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Julho de 2016.



MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal